



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
GABINETE

DESPACHO Nº 6100 / 2021 - GABIN (11.00)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São João del-Rei-MG, 03 de agosto de 2021.

DECISÃO

Considerando as razões apontadas na Nota nº 00084/2021 da Procuradoria Jurídica da Universidade Federal de São João del-Rei, bem como as informações da pregoeira da UFSJ, servidora Aline Graciele Ferreira, constantes do Processo nº 023122006871/2021-99, **decido: Receber** o recurso administrativo apresentado pela empresa SK TEC ENERGIA E SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS LTDA., para julgá-lo **improcedente**, mantendo inalterada a decisão que aceitou a proposta e habilitou a empresa UPS TECNOLOGIA LTDA., relativamente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9, do Pregão Eletrônico nº 026/2021, comunicando a presente decisão a todos os interessados.

Encaminhe-se à PROAD/SECOL para que seja comunicada a presente decisão a todos os interessados e demais providências necessárias.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 13:51)
ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
REITOR - SUBSTITUTO
REITORIA (10.00)
Matrícula: 1680611

Processo Associado: 23122.006871/2021-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6100**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/08/2021** e o código de verificação: **557dbf4616**